



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



LEI Nº 272/2026 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Vigente Orçamento Fiscal dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA**, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação, discussão e votação da Câmara Municipal de Reriutaba a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento Fiscal no valor de **R\$ 817.000,00 (oitocentos e dezessete mil reais)**, para atender dispêndio não contemplados na Lei Orçamentária Anual- LOA do corrente exercício na forma que indica a seguir:

ÓRGÃO: 17.00 - SEC. DE CONSERVAÇÃO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 17.01 - SEC. DE CONSERVAÇÃO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

| Dotação Orçamentária | Descrição | FONTE | R\$ |
|----------------------------|---|--------------------------|----------------|
| 1701 | Sec.de Conservação, Trans. e Serviços Públicos | | |
| 04 | Administração | | |
| 122 | Administração Geral | | |
| 0002 | Gestão e Manutenção | | |
| 1701.04.122.000 2.2.134 | Gestão da Sec.de Conservação, Trans. e Serviços Públicos | | |
| 3.1.90.04.00 | Contratação por Tempo determinado | FONTE 150000000 00 | 100.000 ,00 |
| 3.1.90.11.00 | Remuneração e Vantagens Pessoal Civil | FONTE 150000000 00 | 250.000 ,00 |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | FONTE 150000000 00 | 30.000, 00 |
| 3.1.90.91.00 | Sentenças Judiciais | FONTE 150000000 00 | 1.000,0 0 |
| 3.1.90.94.00 | Indenizações e Restituições Trabalhistas | FONTE 150000000 00 | 2.000,0 0 |
| 3.3.90.14.00 | Diárias Civil | FONTE 150000000 00 | 2.000,0 0 |

Prefeitura Municipal de Reriutaba
CNPJ: 07.598.667/0001-87

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 - Centro - CEP: 62.260-000 - Reriutaba - CE



**PREFEITURA DE
RERIUTABA**

*A renovação
a serviço de
Todos!*



| | | | |
|--------------|--|--------------------------|----------------|
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | FONTE 150000000 00 | 120.000 ,00 |
| 3.3.90.32.00 | Material de Distribuição Gratuita | FONTE 150000000 00 | 5.000,0 0 |
| 3.3.90.33.00 | Passagens e Despesas com Locomoção | FONTE 150000000 00 | 2.000,0 0 |
| 3.3.90.35.00 | Serviços de Consultoria | FONTE 150000000 00 | 30.000, 00 |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | FONTE 150000000 00 | 75.000, 00 |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | FONTE 150000000 00 | 150.000 ,00 |
| 3.3.90.40.00 | Serv. Tecnologia Informação/Comunicação | FONTE 150000000 00 | 5.000,0 0 |
| 3.3.90.92.00 | Despesas de Exercícios Anteriores | FONTE 150000000 00 | 3.000,0 0 |
| 3.3.90.93.00 | Indenizações e Restituições | FONTE 150000000 00 | 2.000,0 0 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamento e Material Permanente | FONTE 150000000 00 | 15.000, 00 |
| 4.4.90.61.00 | Aquisição e Imóveis | FONTE 150000000 00 | 10.000, 00 |

Fonte: 1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Art. 2º. A fonte de recurso compensatória para a abertura do Crédito Adicional Especial objeto do art. 1º. desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 167, V, da Constituição da República de 1988, será a anulação parcial de dotação orçamentária, na forma do disposto no art. 43, § 1º. III da Lei No. 4.320/0564, a seguir:

ÓRGÃO: 17.00 - SEC. DE CONSERVAÇÃO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 17.01 - SEC. DE CONSERVAÇÃO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

| Dotação Orçamentária | Descrição | FONTE | R\$ |
|------------------------|---|----------------------|------------|
| 1701 | Sec.de Conservação, Trans. e Serviços Públicos | | |
| 1701.17.512.0025.2.108 | Manutenção dos Serviços de Limpeza de Vias e Logradouros Públicos | | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | FONTE 15000000000 | 400.000,00 |

**Prefeitura Municipal de Reriutaba
CNPJ: 07.598.667/0001-87**

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 - Centro - CEP: 62.260-000 - Reriutaba - CE



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!




| | | | |
|------------------------|--|----------------------|------------|
| 1701.26.782.0026.2.111 | Manutenção e Conservação da Malha Viária Municipal | | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | FONTE 15000000000 | 417.000,00 |

Fonte: 1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Reriutaba, em 27 de março de 2026.


PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Reriutaba
CNPJ: 07.598.667/0001-87

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 - Centro - CEP: 62.260-000 - Reriutaba - CE